

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022 e ato de atribuição de competência publicado em 29 de março de 2022, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 03/SEJUSP/NUREL/2023, de 10 de janeiro de 2023, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0023150/2021-83, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.501,03 (dois mil quinhentos e um reais e três centavos), à empresa Kanat Refeições Eireli - ME, CNPJ nº 11.169.689/0001-07, com sede na Rua Maranata, nº 03, Bairro Chapadinha, Rio Vermelho/MG.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2023. Carlos Vinícius de Souza Figueiredo Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

4 cm -17 1751940 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 17/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Órgão Titular do Crédito – OTC e Polícia Civil de Minas Gerais – Órgão Gerenciador do Crédito – OGC. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a correção do Plano de Aplicação dos Recursos do Plano de Trabalho, conforme anexo I. SIGNATÁRIO: Rogério Greco. DATA ASSINATURA: 14/02/2023.

2 cm -17 1751831 - 1

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1451000010/2023 A presente justificativa tem por finalidade a apresentação dos motivos e fundamentos para a inexigibilidade de realização de chamamento público para a formalização de parceria entre a Secretaria de Estado de Justiça e de Segurança Pública (SEJUSP) e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Nepomuceno com vistas a atender às disposições previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil e o Decreto Estadual 47.132 de 20 de janeiro de 2017, que regulamenta os procedimentos na esfera Estadual. A parceria tem por objeto auxiliar no custeio da entidade, responsável por colaborar com a execução penal na Comarca onde se encontra instalada, exercendo preponderantemente papel na humanização do sistema prisional. A APAC de Nepomuceno é devidamente cadastrada junto à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), que é uma instituição nacional e internacionalmente reconhecida pela maestria com que desenvolve a metodologia, sendo responsável pela filiação prévia dessas organizações, após preenchimento de diversos requisitos. A celebração de parceria entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco segue obrigatoriamente

regime jurídico próprio. A Lei Federal 13.019/2014 regulamentou esse procedimento tendo como regra principal o credenciamento de organizações civis, através de chamamento Público. Entretanto, há situações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis tal procedimento nos trâmites usuais. Na intercorrência de tais casos, a legislação reservou exceções à regra, que está estabelecida no artigo 31 da referida lei, na qual se verifica ocasião em que é inexigível o Chamamento Público. A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Nepomuceno apresentou toda a documentação legal exigida. Foram respeitadas todas as exigências técnicas pela Diretoria de Custódias Alternativas – DCA, quando do recebimento e conferência da documentação. Nos termos do art. 18, §6º, do Decreto Estadual nº 47.132/2017, “admite-se a impugnação à justificativa por qualquer interessado, por escrito, ao órgão ou entidade estadual, em até cinco dias da publicação, cujo teor deverá ser analisado, motivadamente, pelo dirigente máximo, no prazo máximo de cinco dias do recebimento da impugnação, sobrestando, neste caso, a publicação do extrato do ajuste”. Até o presente momento não se tem o conhecimento de outra entidade especializada e apta a prestar este tipo de serviço na cidade de Nepomuceno, conforme declaração emitida pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), conforme Nota Técnica (38966129), emitida pelo Departamento Penitenciário, Processo SEI 1450.01.0164004/2021-07.

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1451000010/2023 EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1451000010/2023. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO DE NEPOMUCENO. Objeto: Implantação da metodologia APAC, terapêutica penal própria, a ser aplicada em Centro de Reintegração Social gerenciado pela sociedade civil OSC parceria (art. 4º da LEP), composta de doze diretrizes a serem aplicadas de forma harmônica e sistêmica, tendo como base a valorização humana, e a autossensibilização visando a plena consecução dos objetivos da execução penal proclamados pelo artigo 1º, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1994 e os princípios constitucionais aplicáveis à execução da pena privativa de liberdade, para custódia e oferecimento das assistências a 60 pessoas condenadas à pena privativa de liberdade, sendo 60 recuperados no regime fechado, 0 no regime semiaberto intramuros, 0 no regime semiaberto trabalho externo e aberto. Valor do Repasse: R\$ 6.148.605,60 (seis milhões, cento e quarenta e oito mil seiscientos e cinco reais e sessenta centavos). Dotação do Orçamento Estadual: 1451 06 421 145 4427 0001 3 3 50 43 01 1 10 1. Data de assinatura Termo de Colaboração: 16/02/2023. Vigência: 1826 dias. Gestor: Saint ' Clair Sanches – Masp 12211645. Signatários: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Geraldo Rodrigues.

15 cm -17 1751872 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefona (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Table with 3 columns: Autuado, AI, Decisão sobre a apreensão. Rows include Rafael Alves Sobrinho, Douglas Júnior Ramos Gonçalves, Elio de Souza, Gustavo Gonçalves de Moura, and Damiano Costa Souza.

Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Norte

10 cm -17 1752434 - 1

EXTRATOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 67/2023. Processo SEI/ 1370.01.0005627/2023-43. Partes: SEMAD/Município de Lavras. Objeto: implementação do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis em escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 17/02/2023. Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 73/2023. Processo SEI/ 1370.01.0005766/2023-73. Partes: SEMAD/Município de Montalvânia. Objeto: implementação do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis em escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 17/02/2023. Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 84/2023. Processo SEI/ 1370.01.0006115/2023-59. Partes: SEMAD/Município de Rio Vermelho. Objeto: implementação do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis em escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 17/02/2023.

4 cm -17 1752313 - 1

EXTRATOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 55/2023. Processo SEI/ 1370.01.0005281/2023-73. Partes: SEMAD/Município de Engenheiro Caldas. Objeto: implementação do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis em escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 17/02/2023. Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 74/2023. Processo SEI/ 1370.01.0005793/2023-23. Partes: SEMAD/Município de Morada Nova de Minas. Objeto: implementação do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis em escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 17/02/2023. Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 80/2023. Processo SEI/ 1370.01.0006033/2023-42. Partes: SEMAD/Município de Pompéu. Objeto: implementação do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis em escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 17/02/2023. Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 95/2023. Processo SEI/ 1370.01.0004251/2023-44. Partes: SEMAD/Município de Camanducaia. Objeto: implementação do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis em escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 17/02/2023.

5 cm -17 1751999 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar

defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situado na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

Table with 3 columns: Nome, Identificação, Auto de Infração. Rows include Zacarias Soares Pereira, José do Nascimento, Vicente de Paulo Barbosa, Pedreira Irmãos Machado Ltda, Tereza Moreira Dutra, Tarcisio Almeida Pinho, Jarbas de Jesus Silva Transportes e Madeiras, Fernando Gomes Ferreira, and Alysson de Sá Ferreira.

7 cm -17 1752158 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INDEFERIMENTOS DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Santa Rita Granito Ltda.-ME/Fazenda Santa Rosa – CNPJ: 04.xxx.xxx/xxxx-22, Tipo de intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (2,30 ha); Franciscópolis/MG, Data da decisão em 14/02/2023. *Reges José de Sousa/Fazenda Palmital – CPF: 126.xxx.xxx-15, Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (9,90 ha); Pedra Azul/MG, Data da decisão em 16/02/2023.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira-Supervisor Regional URFBio Nordeste.

ARQUIVAMENTO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Valestone Mármores e Granitos Ltda-EPP/Fazenda Urupuca – CNPJ: 00.xxx.xxx/xxxx-10, Tipo de intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em APP e Corte de árvores isoladas, nativas, vivas; Franciscópolis/MG. Data da decisão em 14/02/2023. (a) Luiz Cláudio Pena Ferreira-Supervisor Regional URFBio Nordeste.

6 cm -17 1752390 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado: * Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais- DER/MG- 17.309.790/0001-94- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Barão de Cocais- MG- Processo Nº2300.01.0012502/2022-36; em 15/02/2023. * Prefeitura Municipal de Itabira- 18.299.446/0001-24- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Itabira- MG- Processo Nº2100.01.0004465/2023-22; em 10/02/2023. Ariane Cristine Araújo Goulart. Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

4 cm -17 1752172 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: *Edesio Ferreira Vasconcelos/Fazenda Capão Grande – CPF 744.721.276-87 – Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca – Uberlândia/MG – Processo Nº 2100.01.0057433/2022-57; em 17/02/2023. (a) Carlos Luiz Mamede – O Supervisor Regional URFBio Triângulo.

3 cm -17 1752316 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: *Luciano Alves Terra/Sítio Grotaõ – CPF 02*.***.***-45, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, São José da Barra/MG, Processo Nº 2100.01.0032564/2022-86, em área autorizada de 0,5253 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 16/02/2023. *Filipe Pereira Amadeu/Fazenda Capão Redondo/Estiva/Cerrado – CPF 05*.***.***-42, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Carmo da Cachoeira/MG, Processo Nº 2100.01.0031426/2022-63, em área autorizada de 25,96 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 17/02/2023. (a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

4 cm -17 1752452 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9372762/2023. Processo de compras nº 1501122 000009/2023. Partes: Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEPLAG e a empresa ALCTEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME. Objeto: prestação de serviços sob demanda de manutenção preventiva e corretiva em Centrais Telefônicas, aparelhos analógicos e digitais contemplando trocas e fornecimento de peças, para as unidades da Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais. Valor: R\$ 22.376,40 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 1501 04 122 095 4385 0001 3 3 90 39 21 0 10 1. Data de assinatura: 16/02/2023. Assinam: KENNYA KREPPPEL DIAS DUARTE, pela SEPLAG e WILLIAM MARIA DE JESUS e SERGIO LUIZ DE LIMA, pela contratada.

4 cm -17 1752083 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9372833/2023. Processo de compras nº 1501122 000009/2023. Partes: Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEPLAG e a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: prestação de serviços, sob demanda, de locação e manutenção de PABX IP Virtualizado, equipamentos de interface para sistemas de telefonia IP (Gateway), terminais telefônicos com tecnologia IP, com configuração e transferência de conhecimento, para as unidades da Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais. Valor: R\$ 503.006,88 (quinhentos e três mil, seis reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 1501 04 122 095 4385 0001 3 3 90 39 21 0 10 1 e 1501 04 122 095 4385 0001 3 3 90 39 21 0 10 1. Data de assinatura: 17/02/2023. Assinam: KENNYA KREPPPEL DIAS DUARTE, pela SEPLAG e EMMERSON RICIERI BRITO, pela contratada.

4 cm -17 1752084 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

EXTRATO DO CONTRATO Nº DM 254/23 FIRMADO EM 16/02/2023 ENTRE NETMANAGEMENT E A PRODEMGE Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra, para a prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de integrador de multinuvem, que inclui o fornecimento de serviços de IaaS, SaaS e PaaS, além de treinamento, concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de serviços em provedores de serviço em nuvem pública - Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 037/2022, Ata de registro de preços nº 004/2022 promovida pela PROCERGS. Valor total: R\$11.201.201,87. Vigência: 36 meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº DM 255/23 FIRMADO EM 16/02/2023 ENTRE NETMANAGEMENT E A PRODEMGE Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra, para a prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, para a prestação de serviços de IaaS, SaaS e PaaS, além da concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de serviços - Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 037/2022, Ata de registro de preços nº 005/2022, promovida pela PROCERGS. Valor total: R\$ 14.966.546,63. Vigência: 36 meses.

5 cm -17 1752430 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº9323669/2022. SEI: 2010.01.0037663/2020-38. Contratada: Trauminas Dist. de Mat. Cir. Hospitalares S.A. Objeto: Renovação. Vigência: 23/02/2023 a 22/02/2024. Valor: R\$999.804,48. Dot. Orc.: 20110 302 011 4087 0001 339030 24 0 50 1 e 2011 10 302 011 4087 0001 339030 11 0 50 1 e 2011 10 302 011 4087 0001 339030 12 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inciso I, § 2º da Lei Federal 8.666/93. Marci Moratti C. Anselmo - Gerente. - Igor Idelfonso D. Torres - Contratado. Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº9321274/2022. SEI: 2010.01.0009560/2022-79. Contratada: Dental Universo Eireli. Objeto: Renovação. Vigência: 18/02/2023 a 17/02/2024. Valor: R\$ 62.559,60. Dot. Orc.: 2011 10 302 011 4085 0001 339030 11 0 50 1 e 2011 10 302 011 4085 0001 339030 12 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inciso I, § 2º da Lei Federal 8.666/93. Marci Moratti C. Anselmo - Gerente. - Regiane B. dos Santos - Contratada.

4 cm -17 1752064 - 1

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso IV, exarado pelo Gerente de Aquisições e Suprimentos, RATIFICO a Dispensa de licitação, por Emergência, referente ao processo nº 2012015-446/2022, destinada à aquisição emergencial de materiais médico-hospitalares do tipo agulha para fístula 15G, para o abastecimento do Almoarifado do Hospital Gestador Israel Pinheiro-HGIP, mediante fornecimento parcelado para 180 (cento e oitenta) dias, por meio da empresa FRESÊNUS MEDICAL CARE LTDA inscrita no CNPJ nº 01.440.590/0001-36, para o item 01, no valor total de R\$ 4.550,00 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº 2011 10 302 011 4087 0001 3 3 90 30 10 50 1. Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente do IPSEMG.

4 cm -17 1752112 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pelo Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento de JOSÉ EDUARDO MACEDO DE OLIVEIRA PINTO, CPF 530.684.896-72, do município de CONTAGEM/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 122 010 2 026 0001 3 3 90 36 0 FONTE 50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 17/02/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pelo Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) SIM CLINICAS ODONTOLÓGICAS INTELIGENTES LIMITADA, CNPJ 31.260.997/0001-42, do município de ITAÚNA/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 17/02/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

8 cm -17 1751988 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 39/2022

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza, até o dia 06/03/2023 a prorrogação do prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA PARA ATENDIMENTO NEONATAL E PEDIÁTRICO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 19/01/2023, à página 21 do Caderno 1. Belo Horizonte, 17 de Fevereiro de 2023. Luiza Hermeto Coutinho Campos Presidente

4 cm -17 1752182 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. - MGS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE DESLIGAMENTO A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convoca o(a) Sr(a). MARIA DA PENHA PEREIRA DE CARVALHO portador(a) da CTPS nº 0015636/00474-MG, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av. Álvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/MG paraterciência do motivo do seu desligamento.

2 cm -17 1752035 - 1

Diário Oficial de Minas Gerais. Há 130 anos fazendo história todos os dias. MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302180014350152.